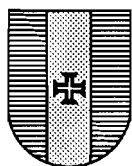


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 3

Quinta-feira, 13 de Janeiro de 1994

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Declaração/Rectificação

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Declaração de Rectificação n.º 9/93

A Declaração n.º 34/93, da Direcção Regional de Portos, publicada no Jornal Oficial n.º 120 - I Série, de 18 de Outubro de 1993, saiu com inexactidões, pelo que se procede à rectificação da seguinte forma:

Onde se lê:

Na despesa:

CLAS. ECON.		CLASSIF.	DESIGNAÇÃO	Reforços ou Inscricões	unid.: contos
Código	Al.	FUNCIONAL			Anulações
07.			Sec. Reg. de Economia e Cooperação Externa		
07.01			Direcção Regional de Portos		
...			02 - Investimentos do Plano		
07.01.06	C	8.06.0	Despesas de Capital		
			Aquisição de bens de capital		
			Investimentos		
			...		
			Pórtico Travelift	1000	
			Total	2 000	2 000

Deve ler-se:

Na despesa:

CLAS. ECON.		CLASSIF.	DESIGNAÇÃO	Reforços ou Inscricões	unid.: contos
Código	Al.	FUNCIONAL			Anulações
07.			Sec. Reg. de Economia e Cooperação Externa		
07.01			Direcção Regional de Portos		
...			02 - Investimentos do Plano		
07.01.06	D	8.06.0	Despesas de Capital		
			Aquisição de bens de capital		
			Investimentos		
			...		
			Pórtico Travelift	1000	
			Total	2 000	2 000

Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, 11 de Janeiro de 1994. O DIRECTOR REGIONAL (António Valério de Souza)

Preço deste número: 14\$00

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>	<p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td>Completa</td> <td>(Ano) ...</td> <td>7 126\$00</td> <td>(Semestral)</td> <td>... ..</td> <td>3 568\$00</td> </tr> <tr> <td>Cada Série</td> <td>" ...</td> <td>2 326\$00</td> <td>"</td> <td>... ..</td> <td>1 180\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Números e Suplementos - Preço por página 7\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria nº 8/93 de 28 de Janeiro)</p>	Completa	(Ano) ...	7 126\$00	(Semestral)	3 568\$00	Cada Série	" ...	2 326\$00	"	1 180\$00	<p>"O Preço dos anúncios é de 110\$00 a linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>
Completa	(Ano) ...	7 126\$00	(Semestral)	3 568\$00									
Cada Série	" ...	2 326\$00	"	1 180\$00									

Execução gráfica "Jornal Oficial"